



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 217

Dispõe sobre a aprovação dos valores da prestação de contas em virtude da retificação dos extratos bancários da emenda parlamentar individual – FMAS/GMAS/GND destinado a Proteção Especial de Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Aprovar os valores da prestação de contas em virtude da juntada em processo com retificação dos extratos bancários da emenda parlamentar individual – FMAS/GMAS/GND destinado a Proteção Especial de Média Complexidade.

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS